

Portaria nº 915/2019, de 31 de outubro de 2019

**“Revoga férias e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Castelândia,

CONSIDERANDO o Decreto nº 132/2019 (Rescisão dos contratos).


CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada os efeitos da Portaria nº 454/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/10/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.



MARCOS ANTONIO CARLOS  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

31/10/19 à 02/11/19

Vicente Paulo da Silva  
Sec Adm Plan Gestão e Finanças

